



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 09/12/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 1333/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Alair Alves de Sousa

**Entrada na Câmara:** 08/12/2025

**Autoria:**

Nivaldo Antônio da Silva

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12025**

Senhor Presidente,

*Proponho aos ilustres pares desta Casa Legislativa a apresentação de MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor **Alair Alves de Sousa**, em reconhecimento à sua relevante contribuição espiritual, comunitária e social no município de Ipatinga.*

*Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.*

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de novembro de 2025.

**Nivaldo Antônio da Silva**  
VEREADOR



## **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Alair Alves de Sousa, 51 anos, morador de Ipatinga desde o nascimento e residente no bairro Vale do Sol há 17 anos, é Coordenador Técnico e reconhecido membro atuante da comunidade local.

Há 31 anos, Alair dedica sua vida à Igreja Metodista Wesleyana, onde exerce forte liderança religiosa. Atualmente, ocupa os cargos de presbítero e mestre de ensino, contribuindo de maneira expressiva para o fortalecimento espiritual, moral e social das famílias da região.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado como referência de caráter e valores cristãos, demonstrando diariamente qualidades como honestidade, pontualidade, humildade, responsabilidade espiritual e profundo comprometimento com sua família e com a comunidade.

Seu testemunho de vida inspira jovens, adultos e famílias inteiras, reforçando princípios essenciais para a boa convivência social. Sua presença constante nas atividades da igreja, seu cuidado com as pessoas e sua dedicação ao ensino bíblico fazem de Alair um exemplo de serviço, devoção e liderança cristã.

Ainda que não haja um episódio específico a ser registrado como ação extraordinária, sua constância, seu zelo diário e sua vida íntegra formam o conjunto de qualidades que justificam plenamente esta homenagem. Seu impacto não está em um único momento, mas em toda uma trajetória de amor ao próximo e fidelidade aos valores que defende.

Por representar tanto para a comunidade por meio de seu testemunho de vida, familiar e espiritual, é justa e necessária a apresentação desta Moção de Aplausos ao Senhor Alair Alves de Sousa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

## Página de assinaturas






**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 08 dez 2025** 18:18:43  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. ( Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15 )
- 08 dez 2025** 18:18:43  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 09 dez 2025** 06:46:04  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

